



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

PETCE Nº _____/_____

Ofício TCE/IRBE/e-TCEPE nº 35294/2019

Processo TC n.º 19100032-2

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Gestão

Unidade(s) Jurisdicionada(s): Câmara Municipal de Camocim de São Felix

Bezerros, 17 de Setembro de 2019

Assunto: Notificação Defesa Prévia

Senhor,

Fica notificado Sua Senhoria Edimilson Gomes de Souza (CPF ***.417.644-**) dos fatos que lhe foram atribuídos na(s) peça(s): Relatório de Auditoria (doc. 35), constante(s) nos autos do Processo TC n.º 19100032-2, relativo à(s) Unidade(s) Jurisdicionada(s) Câmara Municipal de Camocim de São Felix, a fim de que tome ciência do seu teor e apresente Defesa Prévia, no prazo de até 30 dias, nos termos do art. 49 da Lei Orgânica (Lei Estadual n.º 12.600/2004) c/c o art. 131 do Regimento Interno (Resolução TC n.º 15 /2010), ambos desta Corte de Contas.

A(s) peça(s) supracitada(s) também poderá(ão) ser visualizada(s) através do Sistema de Processo Eletrônico (e-TCEPE), no qual também se encontram as demais peças processuais na aba Documentos (pasta Demais Peças Processuais). O TCE-PE manterá, em sua Sede e Inspetorias Regionais, equipamentos à disposição das partes, advogados e interessados para acesso ao sistema, consulta ao conteúdo dos autos digitais e envio de documentos em meio eletrônico, através do uso de certificado digital. Para acessar diretamente o sistema fora das dependências do TCE-PE, seguir orientações constantes na página do Processo Eletrônico <http://www.tce.pe.gov.br/processo>, na seção “Credenciamento” > “Cadastro de Notificado”.

A Defesa Prévia poderá ser inserida no e-TCEPE, conforme orientações constantes na página do Processo Eletrônico <http://www.tce.pe.gov.br/processo>, na seção “Tutoriais” > “Guia do Notificado”, ou entregue fisicamente no protocolo do TCE-PE localizado em sua sede ou Inspetorias Regionais. Caso seja designado procurador ou advogado, este só será considerado habilitado para representá-lo, inclusive para a apresentação de defesa prévia



ou de pedido de prorrogação de prazo, após atender os seguintes requisitos obrigatórios, conforme estabelecido no art. 10 §2º da Resolução TC nº 22/2015:

1. Realizar cadastro como advogado/procurador no sistema e-TCEPE; e
2. Vincular-se à parte no processo em questão, anexando procuração.

Mais informações poderão ser obtidas no Manual do Gestor e do Advogado disponíveis na página do Processo Eletrônico do TCE-PE www.tce.pe.gov.br/processo. Caso encontre qualquer dificuldade, ligar para o 0800 281 7717 ou encaminhar uma mensagem para atendimento@tce.pe.gov.br.

Atenciosamente,

[Assinado digitalmente]
PAULO RICARDO LINS DA SILVA
Inspetor Regional de Bezerros

A Sua Senhoria o Senhor
Edimilson Gomes de Souza

Rua Tibúrcio L. de Castro, 13, Casa, Centro, Camocim de São Félix, PE

Ofício TCE/IRBE/e-TCEPE nº 35294/2019

Processo TC n.º 19100032-2

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Gestão

Unidade(s) Jurisdicionada(s): Câmara Municipal de Camocim de São Felix

Bezerros, 17 de Setembro de 2019

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro ciência do que me foi entregue.

Edimilson Gomes de Souza

TERMO DE DILIGÊNCIA

1ª Tentativa - Válida? () Sim () Não | ____/____/____ | Hora: ____:____ | Matrícula:



2ª Tentativa - Válida? () Sim () Não | ____/____/____ | Hora: ____:____ | Matrícula:

3ª Tentativa - Válida? () Sim () Não | ____/____/____ | Hora: ____:____ | Matrícula:

Comunico que no dia ____/____/____ às ____:____ comparecerei neste local para entregar a referida notificação deixando o Sr. _____ ciente deste procedimento.

Assinatura Receptor: _____.

Hora Certa ____/____/____, ____:____ - Matrícula: _____
